



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 10.463.951/0001-50

Rua José Neoli Cruz, nº 5.000, Lote 33, Quadra A, Condomínio ABC Business Park
Porto Belo, Santa Catarina
CEP 88210-000

Código ISIN: BRFBRXNCM018

no valor total de

R\$90.000.000,00

(noventa milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/140.

1. Valor Mobiliário e Emitente

A **FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, com sede na Rua José Neoli Cruz, nº5.000, Lote 33, Quadra A, Condomínio ABC Business Park, CEP 88210-00, cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.463.951/0001-50 na qualidade de emitente ("**Emitente**"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**BBI**") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com



estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BBI, "**Coordenadores**" vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de 90.000 (noventa mil) notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja 14 de novembro de 2023 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), na Data de Emissão ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Oferta**", respectivamente), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Fiberx Distribuidora de Produtos de Telecomunicações Ltda.*" ("**Termo de Emissão**") celebrado em 17 de novembro de 2023, entre a Emitente, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com filial na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Edifício Hyde Park, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08 ("**Agente Fiduciário**"), a **FDG Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil, nº821, Apto. 603, Centro, CEP 89990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.754.531/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("**JUCESC**") sob o NIRE 42206050067 ("**FDG**"), a Sra. **Francieli Dela Giustina**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 036.820.329-83 ("**Francieli**") e **Ivandro Tochetto**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.327.859-01 ("**Ivandro**" e, em conjunto com a FDG e com a Francieli, "**Garantidores**") a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Lei 14.195**") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/140.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:



Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	21.11.2023
2	Registro da Oferta na CVM	21.11.2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	21.11.2023
4	Data Estimada de Procedimento de Alocação de Investidores Profissionais	24.11.2023
5	Data Estimada da Primeira Integralização das Notas Comerciais Escriturais	24.11.2023
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	20.05.2024

5. Dispensa de Divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021), nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, observado os requisitos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta.

6. Informações Adicionais

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações acerca da Companhia, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

-
- ¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
- ² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- ³ Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.



FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.



Coordenadores

